



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

ANEXO I.C - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

1. OBJETIVO E REGRAMENTO GERAL

1.1. **Finalidade:** Aferir de forma objetiva, mensurável e documentalmente comprovável a qualidade, a tempestividade e a eficácia dos serviços prestados pela Contratada no apoio operacional ao Programa de Estágio da SPRF-GO.

1.2. **Vínculo Financeiro:** A utilização do IMR vincula-se ao faturamento mensal e à liquidação da despesa, servindo de base para o redimensionamento do valor devido e a aplicação de glosas financeiras proporcionais às não conformidades verificadas, nos termos do Item 7 do TR e dos arts. 1 1 7 e 1 43 da Lei nº 1 4.1 33/2021 .

1.3. **Autonomia em Relação a Sanções:** A retenção ou glosa aplicada por força deste IMR possui natureza exclusivamente de adequação do pagamento ao serviço efetivamente prestado, não se confundindo com as sanções administrativas (advertência, impedimento e multas moratórias/compensatórias) previstas no Item 8 do TR.

2. METODOLOGIA E FÓRMULA DE CÁLCULO

2.1. **Índice de Conformidade (ICES):** O desempenho mensal será avaliado pelo Índice de Conformidade da Execução do Serviço, calculado ao final do mês de apuração conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Cálculo do ICES: ICES (\%)} = \frac{\text{Nº de Eventos Conformes}}{\text{Nº Total de Eventos Exigíveis no Mês}} \times 100$$

2.2. **Composição do Denominador:** Serão contabilizadas apenas as obrigações que possuírem fato gerador ou forem solicitadas no mês de apuração. Fatos geradores não ocorridos no mês (ex.: ausência de demanda para recrutamento ou desligamento) serão desconsiderados do cálculo.

MECANISMO DE SALVAGUARDA PARA BAIXA AMOSTRAGEM (MENOS DE 5 EVENTOS/MÊS): Nos meses em que o total de eventos exigíveis for inferior a 5 (cinco) ocorrências, eventual descumprimento pontual de prazo secundário ensejará glosa localizada de 20% (vinte por cento) incidente exclusivamente sobre a taxa de administração dos Termos de Compromisso (TCEs) diretamente afetados, sem rebaixar a faixa do ICES global da fatura.

3. MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E EVIDÊNCIAS

ITEM	DIMENSÃO / OBRIGAÇÃO	PRAZO E CRITÉRIO DO TR Nº 46/2026	EVIDÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO
1	Abertura de Vagas	Lançamento/divulgação das oportunidades em até 2 dias úteis após solicitação da SPRF-GO (subitem 5.5.I).	Comprovante de publicação / Portal / E-mail institucional.
2	Recrutamento	Encaminhamento da lista de selecionados (respeitadas cotas PCD/Negros/Indígenas) em até 5 dias úteis (subitem 5.5.II).	Fichas de inscrição e lista nominal transmitida à PRF.
3	Pasta Digital	Envio da documentação completa (art. 27 IN PRF 83/2022) em até 1 0 dias úteis após indicação (subitem 5.5.III).	Protocolo de entrega e validação no sistema PRF.

4	TCE e Aditivos	Emissão e disponibilização para assinaturas eletrônicas em até 3 dias úteis (subitem 5.5.IV).	TCE ou Termo Aditivo assinado pelas partes.
5	Apólice de Seguro	Inclusão de seguro de acidentes com vigência anterior ao 1º dia de atividade (subitem 5.5.V).	Certificado individual de seguro / Apólice ativa.
6	Identificação (Camisetas)	Entrega de 02 camisetas polo azul royal no início (até 15 dias úteis) e troca semestral (subitem 5.5.VI).	Recibo de entrega assinado pelo Fiscal na Sede.
7	Vínculo Acadêmico	Acompanhamento e comprovação periódica de matrícula/frequência regular regularizada (subitem 4.1 8).	Atestado de matrícula e relatório de checagem.
8	Atendimento a Demandas	Resposta a notificações, envio de dados gerenciais e relatórios em até 2 dias úteis (subitem 5.5.VII).	Protocolo de e-mail e recibos de relatórios.

4. FAIXAS DE DESEMPENHO E REDIMENSIONAMENTO DO PAGAMENTO

4.1. **Escalonamento de Glosa Financeira:** O percentual do ICES apurado no mês definirá o valor final a ser pago e o percentual de glosa incidente sobre o valor global da fatura mensal da taxa de administração:

FAIXA DO ICES (%)	AVALIAÇÃO	% DEVIDO	% GLOSA	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
90,00% a 100,00%	Excelente / Adequado	100%	0%	Atesto integral da fatura mensal sem retenção.
75,00% a 89,99%	Regular	95%	5%	Pagamento com glosa de 5% + notificação para ajustes.
65,00% a 74,99%	Insatisfatório	85%	15%	Pagamento com glosa de 15% + reunião com preposto.
60,00% a 64,99%	Crítico	80%	20%	Pagamento com glosa de 20% + notificação sob pena de sanção.
Abaixo de 60,00%	Inaceitável	75%	25%	Glosa de 25% + Abertura imediata de Processo PAR.

5. PROCEDIMENTO MENSAL DE AFERIÇÃO E LIQUIDAÇÃO

5.1. **Encerramento do Período:** No 1º dia útil do mês subsequente, a fiscalização reunirá as demandas formalizadas e comprovantes de entregas ocorridas no período.

5.2. **Planilha de Medição:** O Fiscal do Contrato registrará a conformidade de cada fato gerador na Planilha de Medição do IMR e calculará o ICES mensal conforme a seção 2.

5.3. **Contraditório Técnico:** A Contratada será notificada da apuração e terá **até 3 (três) dias úteis** para apresentar justificativa técnica, restrita a erros materiais, indisponibilidade comprovada de sistemas da PRF ou fato exclusivo de terceiros (ex.: atraso da instituição de ensino).

5.4. **Emissão da Fatura:** Após análise das justificativas, a Contratada emitirá a Nota Fiscal no valor exato ajustado pelo desconto do percentual de glosa aplicado.

5.5. **Liquidação:** A instrução da liquidação observará os prazos de recebimento provisório (até 5 dias) e definitivo (até 10 dias) estabelecidos no Item 7 do TR.

Fiscal Setorial (se houver)

Fiscal Técnico

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CAMILO SOARES GUIMARAES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/10/2026, às 17:44, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **76325081** e o código CRC **6F2DC207**.



Referência: Processo nº 08662.006720/2026-44



SEI nº 76325081